CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 012/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei estabelecendo que o Auxílio Deslocamento seja estendido aos demais cargos que são pagos com recursos do FUNDEB, à exemplo dos Secretários Escolares, Auxiliares de Serviços Gerais, Vigias e gestores escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo estenda o Auxílio Deslocamento a outros profissionais que também são custeados com recursos do FUNDEB.

Atualmente a Lei Municipal nº 776/2008, concede o auxílio somente aos professores, coordenadores escolares e diretores, excluindo uma parcela de profissionais da rede pública municipal de ensino que precisam se deslocar para localidade diversa de suas residências para poderem exercer o seu labor, à exemplo dos Secretários Escolares, Auxiliares de Serviços Gerais, Vigias e Gestores escolares.

Diante do exposto, peço ao Poder Executivo que receba e dê encaminhamento ao pleiteado nesta propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de maio de 2022.

PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
LIDO EM PLENÁRIO
Em, 27 / 05 / 22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Fls. 000035-3